



| | |
|--------------|--|
| PROCESSO N.º | 10.887-1/2022 |
| PRINCIPAL | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |
| INTERESSADO | ADÃO LUIZ VIEIRA FILHO |
| ASSUNTO | TRANSFERÊNCIA À INATIVIDADE, A PEDIDO, MEDIANTE RESERVA REMUNERADA |
| RELATOR | WALDIR JÚLIO TEIS |

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 1.100/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18/3/2022, transferindo à inatividade, a pedido, mediante **reserva remunerada**, com proventos integrais, o Sr. **Adão Luiz Vieira Filho**, policial militar, na graduação de Primeiro Sargento LC 541/2014 N-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico¹ de reserva remunerada, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 1.100/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.832/2023**², da lavra do **Procurador Geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 1.100/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá, 17 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 35336/2023.

² Documento Digital n.º 37391/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

